

Edital nº 01, 01 de Fevereiro de 2024

EDITAL DE SELEÇÃO - RAINHA DA PAZ ESPAÇO MULTIDICPLINAR

A Associação Sentiero, com sede na Rua Madureira, 130 – Bairro Parque Ipê, cidade de Feira de Santana-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.445.059/0002-70, registrada no 2º Ofício Civil de Pessoa Jurídica – Quixadá – CE, Cartório Júlio Miranda, sob o nº 3121, em 14/02/2023.

Observando o disposto no artigo 3º do seu Estatuto Social, a Associação Sentiero se dispõe em “3.3 – *dar apoio às práticas esportivas e de lazer, ao desenvolvimento infantil, ao atendimento a crianças/adolescentes, sempre respeitando-se a diversidade étnica e de gênero, ao desenvolvimento da capacidade leitora e raciocínio lógico, ao desenvolvimento da expressão artística, ao estímulo ao brincar, à inclusão de crianças com deficiência*”. Para bem cumprir suas finalidades estatutárias nesse sentido, a Associação abre seleção para vagas de gratuidade no Projeto Rainha da Paz - Espaço Multidisciplinar.

1. DO OBJETO

O presente edital visa selecionar crianças e adolescentes que vivem em situação de vulnerabilidade social para vagas de gratuidade do Projeto Rainha da Paz - Espaço Multidisciplinar, na cidade de Feira de Santana- BA.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Objetivo Geral: contribuir para a inclusão e promoção sociocultural de crianças e adolescentes que vivem em situação de pobreza e de extrema pobreza através da inclusão destas em um programa de desenvolvimento e aprendizado.

2.2. Objetivos Específicos:

2.2.1. Desenvolver ações e projetos nas áreas: social, educacional e desportiva para estimular o protagonismo de crianças, adolescentes, jovens e suas famílias em situação de vulnerabilidade social;

2.2.2. Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social, por meio da oportunidade de participação em atividades desportivas e extracurriculares.

2.2.3. Promover a inclusão e contribuir para a superação das desigualdades, por meio do desporto e da educação;

3. DO PÚBLICO

Crianças e adolescentes, de 07 a 17 anos, residentes em bairros de baixo IDH na cidade de Feira de Santana, que se encontram em situação de pobreza e extrema pobreza, inscritos no CadÚnico.

4. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 20 vagas para a atividade da Escola de Futebol, das quais 10 são para o futebol masculino e 10 são para o futebol feminino (podendo variar conforme a procura), no turno vespertino, durante o ano de 2024.

5. DO PROGRAMA FORMATIVO

O espaço proporcionará a prática esportiva com o intuito de incentivar nos alunos a autonomia, melhorar a sua coordenação motora e a resistência muscular, combater a obesidade e promover estratégias disciplinadoras para o aprendizado de limites e regras, visando atender às expectativas e necessidades da comunidade local. A atividade esportiva será desenvolvida através da Escola de Futsal, onde serão oferecidas 2 aulas por semana, proporcionando aos alunos uma iniciação à prática esportiva, desenvolvendo o senso coletivo e as habilidades motoras.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

Pré-requisitos para a participação no processo seletivo:

- 6.1.1. Ter entre 07 e 17 anos e estar inscritos no CadÚnico.
- 6.1.2. Estar matriculado na escola pública formal.
- 6.1.3. Renda familiar per capita de até meio salário mínimo.

7. ENTREVISTAS E MATRÍCULAS

7.1. Nos dias 01, 02 e 05 de fevereiro, os responsáveis legais pelos participantes selecionados deverão comparecer à Associação Sentiero para entrevista com o objetivo de realizar o levantamento de dados socioeconômicos do público alvo, em horário previamente estabelecido.

7.1.1 Para a manutenção da bolsa de estudos, todos os alunos beneficiados devem comprovar sua situação socioeconômica anualmente, devendo apresentar a documentação exigida na data informada através dos canais de comunicação da Associação Sentiero.

7.2. No dia da entrevista deverão ser entregues as seguintes documentações:

- Cópia da Certidão de Nascimento ou RG da criança ou adolescente
- Cópia da RG e CPF dos responsáveis legais
- Cópia de um comprovante de residência

- Cópia do cartão Bolsa Família ou NIS
- Declaração de Matrícula na escola formal
- 1 foto 3x4 (opcional)

7.3. Os participantes que estejam fora dos critérios estabelecidos neste edital quanto à condição socioeconômica não serão selecionados.

7.4. Os participantes que estejam dentro dos critérios estabelecidos neste edital, conforme item 6.0, quanto à condição socioeconômica, serão selecionados em conformidade com as vagas disponíveis.

7.5. Caso o número de aprovados seja superior ao número de vagas, será feita uma lista de suplentes ou classificados, os quais iniciarão sua participação no projeto assim que a Associação dispuser novas vagas, o que será anunciado através de seus canais de comunicação.

A matrícula deve ser realizada presencialmente na Associação Sentiero, localizada à Rua Madureira, n. 130, Bairro Parque Ipê, na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, nas datas informadas no Anexo I - Cronograma.

8. DO RESULTADO

8.1. O resultado final será divulgado aos participantes e responsáveis legais no dia 05 de Fevereiro de 2024, até as 18h, na sede da Associação e em suas redes sociais.

9. INÍCIO DAS ATIVIDADES

9.1. Os alunos iniciarão suas atividades no dia 06 de fevereiro, quando deverão comparecer à Associação Sentiero, preferencialmente acompanhados de um familiar maior de idade. As aulas se iniciarão às 14h com tolerância de 10 minutos de atraso.

10. DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

As operações de tratamento de dados pessoais dos candidatos que participarem do Projeto Rainha da Paz Espaço Multidisciplinar têm por finalidade, exclusivamente, a confirmação do perfil socioeconômico dos mesmos.

Ao candidato será confirmada a existência do tratamento de dados em relação às informações prestadas e a Associação Sentiero obriga-se a cumprir o que institui a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018).

11. DOCUMENTAÇÕES DOS CANDIDATOS

As documentações comprobatórias dos candidatos (classificados e dos não classificados), após a conclusão do processo seletivo, serão devidamente arquivadas em observância aos preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709 de 2018).

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Dúvidas e informações referentes a este edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas através dos telefones (75) 3224-5208 e (75) 99230-0009 ou do e-mail rainhadapaz.fsa@sentiero.org.br

Feira de Santana-BA, 01 de Fevereiro de 2024.

ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento edital	01/02
Recebimento de documentação	01 e 02/02
Processo de avaliação de documentação	03/02
Divulgação resultado do processo de seleção	05/02
Matrículas	05/02
Início das atividades	06/02

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO

- ✓ Ficha Socioeconômica
- ✓ Cópia da Certidão de Nascimento ou RG da criança ou adolescente
- ✓ Cópia da RG e CPF dos responsáveis legais
- ✓ Cópia de um comprovante de residência
- ✓ Cópia do cartão Bolsa Família ou NIS
- ✓ Declaração de Matrícula na escola formal
- ✓ 1 foto 3x4
- ✓ Cópia Carteira de Trabalho (CTPS), com a carteira sempre aberta, das seguintes páginas:
 - ✓ 1ª folha, frente/verso, as folhas que registram o último contrato de trabalho, a próxima folha em branco e da última alteração salarial